



Santos, 11 de abril de 1986

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO, de forma irregular, parte integrante da quadra B, do Conjunto Residencial General Dale Coutinho, no perímetro urbano desta Comarca, com a seguinte descrição: se inicia em um ponto sobre o alinhamento da rua Fausto Felício Brusarosco, do lado par, distante - aproximadamente 148,50 metros do lado ímpar da Avenida Afonso Schmidt; - segue por uma extensão de aproximadamente 124,40 metros, em segmentos - curvos e retos que se sucedem com respectivamente 16,00 metros, 28,90 me-etros, 16,70 metros, 34,10 metros, 12,18 metros e 22,40 metros, até encon-trar a divisa do Condomínio III deste mesmo Conjunto Residencial; defle-tindo à direira segue dividindo à esquerda com o Condomínio III, por uma extensão de aproximadamente 80,80 metros, até a divisa do Condomínio IV, com quem divide, também à esquerda; após uma deflexão à direita em ângulo reto, segue sobre esta divisa, por uma extensão de aproximadamente - 35,90 metros, até o ponto inicial, encerrando a área total de aproximada-mente 3.718,20 ms². PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SAN-TISTA - COHAB SANTISTA, CGC. 58.158.635/0001-00, com sede nesta cidade.- MATRÍCULA ANTERIOR: 3.765. O Oficial,

Av.1/26.358. Santos, 11 de abril de 1.986. Sobre o imóvel supra descrito existe uma hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, regis-trada sob nºs. R1, Av.2 e Av.9 e 5 faixas de servidões de passagem em fa-vor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, re-gistrada sob nºs. R.4, 5, 6, 7 e 8, todas na matrícula supra mencionada. O Oficial,

Av.2/26.358. Santos, 11 de abril de 1.986. Por instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio, firmado nesta cida-de, aos 10 de janeiro de 1.986, foi autorizada a presente averbação na - matrícula supra, a fim de ficar constando a construção do CONDOMÍNIO II, da quadra B, formado pelos blocos B-01, B-02, B-03, B-04 e B-05, da se-guinte maneira: Bloco 01, localizado na rua Fausto Felício Brusarosco nº 284; Bloco 02, localizado na rua Fausto Felício Brusarosco, nº 272; Blo-co 03, localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 333 ; Bloco 04, localizado na rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº 202 e, Blo-co 05, localizado na rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº 160, conforme Carta de Habitação nº 493, expedida aos 16 de outubro de 1.980 e, Certidão nº 54-SEREMP, expedida aos 11 de março de 1.981, ambas pela Prefeitu-ra Municipal de Santos-Estância Balneária, sendo arquivada a Certidão Ne-gativa de Débito,) CND-IAPAS, série A nº 426168, PCND nº 0343/86-426168 , expedida nesta cidade, aos 20 de fevereiro de 1.986. O Oficial,

FICHA
001

MATRÍCULA
26.358

R.3/26.358. Santos, 11 de abril de 1.986. Por instrumento particular ob-

continua no verso...

objeto da Av.2, foi autorizado o presente registro na matrícula retro, a fim de ficar constando a especificação condonial do CONDOMÍNIO II, com a denominação de CONDOMÍNIO AMÉRICA DO SUL, na quadra B, Blocos de 01 a 05, do Conjunto Residencial General Dale Coutinho, de acordo com a Lei 4.591, de 16.12.1964, Decreto 55.815, de 08.03.65 e Lei 4.864, de 29.11.65, composto cada bloco de 4 pavimentos com 16 apartamentos, sendo Bloco 01, localizado na rua Fausto Felício Brusarosco, nº 284; Bloco 02, localizado na rua Fausto Felício Brusarosco, nº 272; Bloco 03, localizado na rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 333; Bloco 04, localizado na rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº 202 e, Bloco 05, localizado na rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº 160, os quais em virtude da especificação apresentada e arquivada nesta data, assim se descrevem e caracterizam-se, resumidamente: BLOCO 01, BLOCO 02, BLOCO 03, BLOCO 04 e BLOCO 05, composto cada um com os apartamentos designados sob nºs. 11, 21, 31 e 41; 12, 22, 32 e 42; 13, 23, 33 e 43 e, 14, 24, 34 e 44, contendo - cada um deles a área de 47,94 ms²., sendo 43,22 ms². de área útil exclusiva e 4,72 ms². de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 1,2500% da área total do condomínio. Convenção condonial registrada sob nº 619, no livro 3-A auxiliar. O Oficial, Júlio Cesar

Av.4/26.358. Santos, 18 de Julho de 1.986. As remissões referentes às alienações parciais dos imóveis objeto da matrícula retro, a partir desta data serão lançadas na especificação de especificação do Conjunto Residencial General Dale Coutinho sob nº 15, conforme Provimento nº 2/83, de 25 de Janeiro de 1.983, da Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial, Júlio Cesar

Av.5/26.358. Santos, 18 de Julho de 1.986. Por Escritura de 06 de Junho de 1.986, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 769, às fls. 363, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº 41, do Bloco 3, da quadra B, à Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº 333, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Júlio Cesar

Av.6/26.358. Santos, 4 de março de 1.987. Por Escritura de Venda e Compra e Quitação, de 4 de outubro de 1.985, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 765, às fls. 221, foi autorizada a presente averbação, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº 33, localizado no 3º andar, do Bloco 5 na quadra B, da rua Fausto Felicio Brusarosco, nº 160, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor matriculado sob nº 28.127. O Oficial Maior, Maior

Av.7/26.358. Santos, 25 de setembro de 1.991. Por Escritura de Venda e



Compra, de 03 de setembro de 1.991, das Notas do 4º Escrivão de Santos, no livro nº 460, às fls. 300, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº 42, do Bloco 01, da quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Brusarosco nº 284, da hipoteca objeto da Av. l, em virtude de quitação da dada pela credora, matriculado sob nº 36.596. O Oficial Maior,.....

Wldeila

Av. 8/ 26.358. Santos, 19 de outubro de 1.993. Por Escritura de Venda e Compra de 14 de setembro de 1.993, das Notas do 6º Escrivão de Santos -SP., no livro nº. 828, às fls. 030, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº. 33, do Bloco 2, da Quadra B, do condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº. 272, da hipoteca da Av. l, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº. 39.720,. O Oficial Maior, Wldeila.

Av. 9/ 26.358. Santos, 01 de fevereiro de 1.994. Por Escritura de Venda e Compra de 18 de janeiro de 1.994, das Notas do 5º Escrivão de Santos - SP., no livro nº 1.033, às fls. 143, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº. 41, do Bloco nº.04, da Quadra "B", do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.202, da hipoteca da Av. l, em virtude de quitação dada pela credora, Matriculado sob nº. 40.158. O Oficial, Wldeila.

Av.10/26.358. Santos, 16 de janeiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de dezembro de 1.995, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.056 às fls.114, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº. 44, do Bloco 2, da quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco nº.272, da hipoteca da Av.l, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob nº. 42.864. O Oficial, Wldeila.

Av.11/26.358. Santos, 13 de fevereiro de 1.996. Por Escritura de Venda e Compra de 30 de janeiro de 1.996, das Notas do 8º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº.1.309, fls.14, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº13, do Bloco 2, da quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felício Brusarosco nº272, da hipoteca da Av.l, em virtude de quitação dada pela credora,matriculado sob nº42.986.O Oficial, Wldeila.
(continua no verso)

FICHA
002

MATRÍCULA
26.358

Av.12/26.358. Santos, 25 de agosto de 2.003. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 20 de agosto de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.13, do Bloco 01, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felicio Brusarosco, nº.284, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.13/26.358. Santos, 25 de agosto de 2.003. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 20 de agosto de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.12, do Bloco 02, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felicio Brusarosco, nº.272, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.14/26.358. Santos, 02 de outubro de 2.003. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 14 de agosto de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.34, do Bloco 01, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felicio Brusarosco, nº.284, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.15/26.358. Santos, 08 de junho de 2.004. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 28 de maio de 2.004, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.12, do Bloco 01, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felicio Brusarosco, nº.284, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.16/26.358. Santos, 22 de setembro de 2.005. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 31 de agosto de 2.005, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 03, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.333, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

(continua na ficha 003)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

do Sistema de Registro
Eletrônico

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

26.358

FICHA

003

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 13 de julho de 2007

Av.17/26.358. Santos, 13 de julho de 2.007. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 03 de julho de 2.007, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.41, do Bloco 01, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felicio Brusarosco, nº.284, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.18/26.358. Santos, 03 de outubro de 2.007. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 11 de setembro de 2.007, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.23, do Bloco 04, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felicio Brusarosco, nº.202, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.19/26.358. Santos, 05 de junho de 2.009. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 19 de maio de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.43, do Bloco 02, da quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.272, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.20/26.358. Santos, 13 de janeiro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 02 de dezembro de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.33, do Bloco 03, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.333, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.21/26.358. Santos, 29 de março de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 04 de março de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.21, do Bloco 04, da quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.202, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.22/26.358. Santos, 06 de abril de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 17 de março de 2.010, foi

(continuação no verso)

FICHA
003MATRÍCULA
26.358

MATRÍCULA

26.358

FICHA

003

autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.42, do Bloco 02, da quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.272, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.23/26.358. Santos, 23 de abril de 2.010. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de abril de 2.010, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.307, às fls.082, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.11, do Bloco 01, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felicio Brusarosco, nº.284, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.24/26.358. Santos, 29 de abril de 2.010. Por Escritura de Compra e Venda, de 13 de abril de 2.010, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0692, às fls.003/005, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.43, do Bloco 05, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felicio Brusarosco, nº.160, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.25/26.358. Santos, 11 de maio de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 22 de fevereiro de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, do Bloco 02, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felicio Brusarosco, nº.272, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.26/26.358. Santos, 17 de agosto de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 07 de maio de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.42, do Bloco 03, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.333, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.27/26.358. Santos, 24 de janeiro de 2.011. Por Escritura de Venda e Compra, de 09 de novembro de 2.010, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.318, às fls.151, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do

(continua na ficha 004)



MATRÍCULA

26.358

FICHA

004

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 24 de Janeiro de 2011

apartamento nº.14, do Bloco 04, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felício Brusarosco, nº.202, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.28/26.358. Santos, 31 de março de 2.011. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 02 de fevereiro de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matricula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.44 do Bloco 05, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felício Brusarosco, nº.160, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.29/26.358. Santos, 07 de junho de 2.011. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 10 de maio de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matricula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.31 do Bloco 03, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.333, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.30/26.358. Santos, 31 de Janeiro de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 18 de outubro de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matricula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.14 do Bloco 05, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felício Brusarosco, nº.160, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.31/26.358. Santos, 08 de maio de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 19 de abril de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matricula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, do Bloco 05, da quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, nº.160, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.32/26.358. Santos, 23 de maio de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, Quitação e Outras Avenças, de 20 de Abril de 2.012, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.375, às fls.25/030, foi autorizada a presente averbação nesta matricula, para ficar constando (continuação no verso)

FICHA
004MATRÍCULA
26.358

MATRÍCULA

26.358

FICHA

004

a liberação do apartamento nº.42, do Bloco 04, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.202, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.33/26.358. Santos, 04 de outubro de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 21 de agosto de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 01, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.284, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.34/26.358. Santos, 03 de junho de 2.013. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 06 de maio de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.44, do Bloco 04, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.202, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.35/26.358. Santos, 22 de agosto de 2.013. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 18 de julho de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.33, do Bloco 04, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.202, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.36/26.358. Santos, 11 de julho de 2.014. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 20 de maio de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.23, do Bloco 03, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho, nº.333, da hipoteca objeto da Av.1 em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.37/26.358. Santos, 18 de agosto de 2.014. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 19 de maio de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.43, do Bloco 01, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felicio

(continua na ficha 005)



LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26.358

FICHA

005

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 18 de agosto de 2014

Brusarosco, nº.284, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *[Signature]*

Av.38/26.358. Santos, 09 de setembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 21 de novembro de 2.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.13, do Bloco 04, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.202, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. A Oficiala Substituta, *[Signature]*

Av.39/26.358. Santos, 12 de dezembro de 2.014. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 11 de novembro de 2.014, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 04, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.202, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *[Signature]*

Av.40/26.358. Santos, 02 de maio de 2.016. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 23 de dezembro de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.14, do Bloco 02, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.272, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *[Signature]*

Av.41/26.358. Santos, 30 de junho de 2.016. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 03 de junho de 2.016, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.14, do Bloco 01, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Fausto Felicio Brusarosco, nº.284, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *[Signature]*

Av.42/26.358. Santos, 03 de abril de 2.017. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 14 de fevereiro de 2.017, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, do Bloco 04, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.202, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *[Signature]*

(continua no verso)

FICHA
005MATRÍCULA
26.358

MATRÍCULA

26.358

FICHA

005

CNM 111443.2.0026358-16

Av.43/26.358. Santos, 13 de janeiro de 2.019. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 04 de dezembro de 2.018, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.34, do Bloco 02, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.272, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, [Assinatura]

Av.44/26.358. Santos, 13 de outubro de 2.020. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de março de 2.020, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 02, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.272, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, [Assinatura]

Av.45/26.358. Santos, 23 de junho de 2.022. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 22 de outubro de 2.021, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 05, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.160, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor (AC001718454). O Oficial, [Assinatura]

Av.46/26.358. Santos, 02 de agosto de 2.022. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 04 de julho de 2.022, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.41, do Bloco 02, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.272, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor (AC001809786). A Oficiala Substituta, [Assinatura]

Av.47/26.358. Santos, 08 de dezembro de 2.022. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 25 de abril de 2.022, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.24, do Bloco 05, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Felicio Brusarosco, nº.160, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. A Oficiala Substituta, [Assinatura]

Av.48/26.358. Santos, 17 de fevereiro de 2.025. Por Instrumento (continua na ficha 006)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26.358

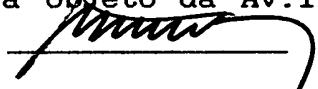
FICHA

006

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 17 de fevereiro de 2025

Particular de Quitação firmado nesta cidade, aos 18 de junho de 2.024, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.33, do Bloco 1, da Quadra B, do Condomínio América do Sul, situado na Rua Dr. Fausto Falício Brusarosco nº284, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

 MATRÍCULA
006
FICHA

 MATRÍCULA
26.358
FICHA

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br